

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: A F A COMERCIO E SERVICOS LTDA, INSCRITA no CNPJ Nº: 35.221.906/0001-10, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SONORIZAÇÃO PARA A CAMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, ancorado no artigo 75, II, da lei federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 02 de outubro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 05447604

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

ATOS

ATO 008/2025

ATO N.º 008/2025

ão
Especia
l para
análise
de
Propost
a de
Emend
a à Lei
Orgânic
a nº
001/20
25 do
Municíp
io.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 113, § 1º, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para as Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025, com a seguinte composição:

Presidente: Thyago Rocha Barbalho (PP);

Relator: Valdemar Freire da Silva (PP);

Membro: Odilon Ernestino Barbalho (PSDB).

Art. 2º. A reunião da Comissão Especial para análise de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 001/2025 ocorrerá no dia 07.10.2025, às 09h00min, no Plenário da Câmara Municipal de Goianinha/RN.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dispõe
sobre a
nomeaç
ão dos
membr
os para
Comiss

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Goianinha/RN, aos 02 (dois) dias do mês outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROZA

1º Secretário

MÁRCIO EUFLAUSINO DE LIMA

2º Secretário

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 57425664

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre o julgamento das Contas de Gestão do Exercício de 2015 do Município de Jucurutu e aprova as referidas contas de gestão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, no uso de suas atribuições, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, exarado nos autos do Processo nº 009989/2016 - TC, desfavorável à aprovação das contas de gestão do exercício de 2015 do Município de Jucurutu, emitido pela 2ª Câmara em Sessão Ordinária nº 0003, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam aprovadas as contas de gestão do chefe do Poder Executivo do Município de Jucurutu referentes ao exercício financeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Jucurutu, 23 de setembro de 2025.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 52312302

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
PROMULGAÇÃO

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 001, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Promulga o Decreto Legislativo nº 001/2025, que "Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Gestão do Exercício de 2015 do Município de Jucurutu e aprova as referidas contas da gestão".

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 20, VII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal,

CONSIDERANDO a aprovação, pela Câmara Municipal, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025, de autoria deste Poder Legislativo;

Câmara Municipal de Jucurutu, 23 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º. PROMULGAR o Decreto Legislativo nº 001, de 09 de setembro de 2025, que “Dispõe sobre o Julgamento das Contas de Gestão do Exercício de 2015 do Município de Jucurutu e aprova as referidas contas da gestão”, de autoria deste Poder Legislativo, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

ALAN OLIVEIRA DO AMARAL

Presidente

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 81526467

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no 2º período Legislativo da 15ª Legislatura. As **19:00 horas** (dez horas) do dia **24 de setembro de 2025** (dois mil e vinte cinco), na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: **1ª Secretária Kívia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos, Kívia Karoline Gomes Tavares, Jocitan Ribeiro de Sales, José Ivanaldo Pinheiro, Antônio Olegário Leonez Filho, Francisco Esdres da Silva Ferreira, Arlani Airis Silva de Lima e Francisco Antônio Nunes de Melo**. A seguir, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretaria que procedesse à leitura de um versículo bíblico, o qual assim dispõe: *"Aquele que estava assentado no trono disse: 'Estou fazendo novas todas as coisas!' E acrescentou: 'Escreva isto, pois estas palavras são verdadeiras e dignas de confiança'."* (Apocalipse 21:5). Havendo número legal para deliberar os trabalhos, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a presente Sessão". Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kívia Karoline**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**, pediu a dispensa da leitura da mesma. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro**, sendo está aprovada pelos Senhores Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada pelos Edis presentes. Posteriormente, o Edil abriu o expediente. **EXPEDIENTE: Requerimento de nº 245/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**. **Assunto:** Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e, após apreciação pelo Plenário, requeiro que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a solicitação para a implantação de academias de calistenia nas seguintes praças públicas do município: Praça dos Idosos, Praça da Bíblia Pastor Mizaél e Praça de Cooper, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, ampliar os espaços de convivência e oferecer novas opções de lazer saudável à população; **Requerimento de nº 246/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**. **Assunto:** O Vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira** solicita à Prefeita Municipal, junto às Secretarias de Obras e Meio Ambiente, a instalação de conjuntos de lixeiras para coleta seletiva em vários pontos da cidade. As lixeiras devem ser de plástico polipropileno, com armação em aço carbono galvanizado, capacidade de 60 litros e com tampas basculantes. Na sede do município, a instalação deve ser feita em locais como: Praça Municipal, Quiosque, Secretaria de Saúde, Unidade de Saúde, Secretaria de Educação, Escolas, Prefeitura, Ginásio de Esportes, comércios locais e ruas principais. Nas comunidades, a instalação deve priorizar: Ginásio de Esportes, Unidade de Saúde, Escolas, Prefeitura e Praças. Outros pontos serão definidos posteriormente; **Projeto de Lei nº 024/2025**, de autoria do **Poder Executivo**. **Assunto:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiações como forma de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

incentivo à participação nas competições da Copa Alto do Rodrigues no âmbito do Município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. Encerrada a leitura das proposições apresentadas nesta sessão, o Senhor Presidente facultou a palavra à Sra. **Josânia da Silva Moraes Ferreira**, que fez uso da tribuna para apresentar iniciativa de relevante interesse social e esportivo, solicitando apoio desta Casa Legislativa, por meio de patrocínio, ao atleta **Sávio Augusto**, integrante da Academia Kimura, convidado a participar do Erg Professional Jiu-Jitsu Champion World Pro, a realizar-se em novembro de 2025, em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos. Em sua fala, destacou a importância do esporte como instrumento de transformação social e educativa, ressaltando que a participação do referido atleta em competição internacional representa não apenas oportunidade de crescimento pessoal, mas também a valorização do nome do Município no cenário mundial. Concluiu sua fala, solicitando aos senhores vereadores, o patrocínio necessário para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, agradecendo a atenção dos presentes. Na sequência, o Senhor Presidente registrou que esta Casa Legislativa, sempre que possível, busca oferecer auxílio às demandas apresentadas pela população, e que, diante do exposto, tanto ele quanto os demais vereadores se comprometeriam em contribuir com uma ajuda de custo, ainda que de valor modesto, mas condizente com as possibilidades de cada um. Ressaltou, ainda, que, considerando a proximidade do evento, orientava que a cidadã retornasse à Câmara no dia 20 de outubro do corrente ano para proceder ao recebimento da referida contribuição destinada ao atleta. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente facultou a palavra aos Senhores Vereadores, sendo a mesma utilizada pelo Sr. Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que após cumprimentar o Presidente, os colegas parlamentares, o público presente e os ex-vereadores **Taildo Barros** e **Mê**, fez uso da palavra para destacar o Requerimento nº 245/2025, de sua autoria, referente à implantação de Academia de Calistenia em praças públicas do Município. Ressaltou que a calistenia é uma modalidade de atividade física que utiliza o peso do próprio corpo, dispensando o uso de aparelhos sofisticados e tornando os exercícios acessíveis a pessoas de todas as idades. Explicou que a prática promove o fortalecimento muscular, melhora a flexibilidade, a coordenação motora e a saúde cardiovascular, além de contribuir para o bem-estar físico e mental. Destacou ainda que a instalação da referida academia proporcionará à comunidade um espaço democrático para práticas esportivas, incentivando hábitos saudáveis, fomentando a integração social e colaborando para a adequada ocupação dos espaços urbanos. Afirmou ainda que, a iniciativa representa a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, saúde e lazer no Município. Concluiu sua fala agradecendo a atenção de todos e desejando uma boa noite. Posteriormente, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, que após cumprimentar o Senhor Presidente, os colegas vereadores, o público presente, os ex-vereadores **Taildo Barros** e **Mê**, bem como os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais, fez uso da tribuna para renovar apelo à Chefe do Executivo Municipal, à Secretária de Obras e ao Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

de Agricultura, solicitando providências quanto ao desobstruimento das estradas vicinais que ligam Tabuleiro Alto a Alto do Rodrigues. Relatou que já apresentou requerimentos e tratou verbalmente do assunto junto à Secretaria competente, mas que a situação persiste, motivo pelo qual retornava à tribuna para reforçar a solicitação. Ressaltou que as estradas se encontram com o mato avançando sobre a via, oferecendo risco aos motoristas e motociclistas, em razão de possíveis saídas repentinas de animais, situação que já ocasionou acidentes. Observou que, diante da disponibilidade de máquinas da Secretaria de Obras sem ocupação neste período, seria oportuno realizar o serviço solicitado. Enfatizou que o pleito não se trata apenas de demanda de um vereador, mas de reivindicação legítima da população que utiliza diariamente aquelas vias. Concluiu agradecendo a atenção de todos os presentes e aos que acompanhavam de suas residências, desejando-lhes uma boa noite e a bênção de Deus. Seguidamente, a palavra foi facultada à Sra. Vereadora **Kívia Karoline Gomes Tavares**, que após cumprimentar o Presidente desta casa, os colegas parlamentares e o público presente, fez uso da tribuna para reforçar o Projeto de Lei nº 020, já encaminhado por esta Casa e aprovado pela prefeitura, que dispõe sobre a retirada de animais de grande porte soltos nas vias públicas. Destacou que tal situação tem provocado acidentes, alguns com desfechos fatais, e relatou que tem recebido diversos registros a respeito, inclusive presenciando casos recentes. Solicitou informações quanto ao prazo previsto para início da execução da lei e sugeriu a expedição de ofício à Prefeitura para que sejam fornecidos esclarecimentos sobre o cronograma de retirada dos animais, bem como sobre os procedimentos de acionamento da equipe responsável quando forem observados animais soltos nas ruas. Concluiu sua manifestação reiterando a importância do tema e agradecendo a atenção de todos. Em seguida, o Senhor Presidente registrou que, não havendo manifestações adicionais por parte dos Vereadores, aproveitou para tratar da problemática referente à presença de animais soltos nas vias públicas do Município. Destacou que tal situação tem comprometido a limpeza das praças, danificado o patrimônio público, causado riscos à segurança de pedestres, motociclistas e motoristas, além de gerar prejuízos a plantas e áreas urbanas recentemente arborizadas ou organizadas, tanto em espaços públicos quanto privados. Relatou que, em diferentes pontos da cidade, foram constatadas a presença de cavalos e vacas soltos em horários noturnos, incluindo incidentes envolvendo danos a propriedades particulares e riscos de acidentes com óbitos, enfatizando que a responsabilidade recai sobre os proprietários que deixam os animais soltos nas vias. Apontou a necessidade de ação imediata da Prefeitura, com a formação de equipe adequada para recolher os animais e responsabilizar os donos, sugerindo que seja disponibilizado um canal de comunicação acessível à população para acionar a equipe responsável. Reforçou ainda que a população deve ser conscientizada sobre a criação responsável de animais, que deve ocorrer exclusivamente em locais apropriados, evitando danos a terceiros e à cidade. Concluiu sua manifestação enfatizando a gravidade da situação e a urgência de medidas efetivas por parte do Poder Executivo Municipal, a fim de preservar a segurança, a organização



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

e a harmonização urbana de Alto do Rodrigues. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente iniciou a ordem do dia para a votação das proposições. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou em deliberação as seguintes proposições para serem deliberadas ou não: Os **Requerimentos de nº 245/2025 e 246/2025**, os quais foram aprovados em **1ª e única** votação pelos **07(sete)** vereadores presentes; **Projeto de Lei de nº 024/2025**, do Executivo Municipal, o qual foi aprovado em **1ª e única** votação pelos **07(sete)** vereadores presentes. Encerrada a votação o Edil prosseguiu para as explicações finais. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeiro Secretário fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada pelos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

Antônio Olegário L. Filho

ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO

Arlandi Airis S. de Lima

ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA

Francisco Antonio Nunes de Melo

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO

Francisco Esdres da Silva Ferreira

FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA

Jocitan Ribeiro de Sales

JOCITAN RIBEIRO DE SALES

José Itamar dos Santos

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS

José Ivanaldo Pinheiro

JOSÉ IVANALDO PINHEIRO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

[Handwritten signature]

5

Publicado por:
Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 55308285

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro